PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE APUCARANA
ESTADO DO PARANÁ

PROCESSO 049
PROJETO DE LEI 048/86
AUTORIA Executivo
APUCARANA

L E I Nº 046/86

ALTERADA PL 15/87
EM 30/04/87
VISTO

Súmula: Autoriza a doação de imóvel à firma BOTHROP'S COBRA DO BRASIL LTDA., para o fim que especifica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE,

L E I

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a doar à firma, BOTHROP'S COBRA DO BRASIL LTDA., com sede nesta cidade, o imóvel constituído pelo lote de terras nº 06 (seis) da quadra nº 03 (três), com a área total de 7.733,50 m2, da Planta do Loteamento RECANTO BOM RETIRO, neste Município, pertencente ao Patrimônio Municipal.

Parágrafo Único - O imóvel doado será destinado à construção de um serpentário, laboratório e escritório, para a extração de veneno de serpentes.

Art. 2º - Na conformidade com a legislação em vigor, terá donatária o prazo de seis meses para iniciar a obra prevista e dois anos para concluí-la, sob pena de revogação e reversão automática do imóvel doado ao Patrimônio Municipal.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Apucarana, aos 02 de setembro de 1.986.

CARLOS ROBERTO SCARPELINI
Prefeito Municipal

DIMAS ANTONIO LEUGI
Diretor do Deptº de Administração